

Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste

Rua Presidente Costa e Silva - Fone (0465) 56-1223

85.740 - PÉROLA D'OESTE

PARANÁ

LEI Nº 31/92

DATA: 25 de setembro de 1.992

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Executivo a firmar Termo de Ajuste entre CODAPAR/EMATER/MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE-PR, com a anuência da Secreta ria de Estado da Agricultura e do Abasteci mento e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, apro vou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a Fir mar Termo de Ajuste entre a CODAPAR/EMATER/MENICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE-PR..com a anuência da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, com o ob jetivo de intensificar a implementação de práticas de manejo e conservação de solo, florestas, aumento de produtividade e controle da poluição ambiental, con forme projeto em anexo.

Art. 22 - Para cobertura Mas despesas na execução do projeto serão utilizados os recursos no valor de Cr\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões Cruzeiros) repassados pela CODAPAR e, caso haja necessidade para complementação, recursos proprios do Município.

Art. 3º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal aos vinte e oito dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e dois.

PUBLICADO

JORNAL: rombel

EDIÇÃO: 188 PAG.